

PEIC

Relatório mensal

Elaborado por: André Spalenza, Gercione e Eduarda Gripp.



EM JUNHO, INADIMPLÊNCIA DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS RECUA PARA 31,6% E 10 MIL DEIXAM O VERMELHO

APESAR DA MELHORA NO INDICADOR, 64% DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS DE MENOR RENDA SEGUEM SEM CONDIÇÕES DE QUITAR SUAS DÍVIDAS

O QUE ACONTECEU?

A inadimplência das famílias capixabas caiu para 31,6% em junho, queda de 0,3 ponto percentual ante maio, fazendo 10 mil pessoas saírem do vermelho. O endividamento subiu para 87,9%, 6,3 pontos percentuais acima da média nacional. Dívida média do inadimplente chegou a R\$ 6.154.

COMO ISSO AFETA A ECONOMIA CAPIXABA?

A queda da inadimplência alivia o orçamento familiar em julho (mês de férias e maiores gastos), aquecendo setores de alimentação e lazer. Porém, o alto endividamento (87,9%) e o comprometimento médio de 31,6% da renda dos mais pobres limitam o consumo futuro.

QUAIS OS RISCOS E AS OPORTUNIDADES?

Risco: 64% dos mais pobres não têm condições de pagar dívidas e 27,4% comprometem mais de 50% da renda, podendo elevar inadimplência. Oportunidade: expansão do crédito consignado para formais e criação de linhas com juros menores para autônomos podem reduzir custo do crédito e melhorar capacidade de pagamento.

CARACTERÍSTICAS DA INADIMPLÊNCIA

Taxa geral 31,6%	Até 10 salários 35,5%
	Acima de 10 salários 9,0%

Movimentação
10 mil famílias saíram da inadimplência

Dívida média
R\$ 6.154 (+51% desde 2019)

Condição de pagamento
(até 10 salários) **15,4%**
(acima de 10 salários) **33,3%**

CARACTERÍSTICAS DO ENDIVIDAMENTO

Endividamento Geral 87,9%	Até 10 salários 89,2%
	Acima de 10 salários 79,5%

Principal fonte por renda
(exceto cartão de crédito)

91,6% (entre famílias de até 10 salários)
96,2% (entre famílias de acima de 10 salários)

Comprometimento médio da renda
31,6% (até 10 salários)
23,7% (acima de 10 salários)

PERFIL DA INADIMPLÊNCIA

Queda de 0,3 p.p. na inadimplência geral contrasta com alta de 0,5 p.p. entre famílias de alta renda

A inadimplência capixaba fecha o primeiro semestre do ano em queda. Em junho de 2026, a inadimplência das famílias no Espírito Santo chegou a 31,6%, o que representa uma queda de 0,3 ponto percentual em comparação a maio, quando a taxa registrada foi de 31,9%.

Essa queda representa um alívio importante para o orçamento das famílias capixabas no mês em que as férias escolares iniciam e os

gastos tendem a aumentar. Portanto, a queda da inadimplência traz uma perspectiva positiva para o comércio no mês de julho, principalmente para aqueles ligados a alimentação e lazer.

Com a queda de 0,3 ponto percentual na taxa de inadimplência no Espírito Santo, entre maio e junho de 2026, aproximadamente 10 mil capixabas deixaram a inadimplência após regularizarem suas dívidas em atraso.

Taxa de inadimplência (%), por renda, Espírito Santo, junho de 2026

	2026		2025		Brasil
	junho	maio	junho	média	Jun/26
Inadimplência GERAL	31,6	31,9	34,2	33,8	29,9
Inadimplência por RENDA DA FAMÍLIA					
até 10 salários mínimos	35,5	35,9	38,2	37,9	33,2
acima de 10 salários mínimos	9,0	8,5	11,0	10,2	15,4
NÚMERO de pessoas inadimplentes (valores em milhões)					
até 10 salários mínimos	1,236	1,249	1,331	1,321	
acima de 10 salários mínimos	0,052	0,049	0,064	0,059	

Fonte: CNC e SIDRA/IBGE. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Embora tenha ocorrido uma redução na inadimplência geral entre as famílias capixabas, observa-se variação significativa entre as diferentes faixas de renda. No segmento com renda de até 10 salários mínimos, a taxa de inadimplência atingiu 35,5%, representando uma diminuição de 0,4 ponto percentual em relação ao mês anterior (35,9%). Para famílias com renda superior a 10 salários mínimos, o índice de inadimplência foi de 9%, configurando um aumento de 0,5 ponto percentual em comparação ao mês de maio.

Em junho, aproximadamente 13 mil cidadãos capixabas com renda de até 10 salários mínimos saíram da inadimplência, enquanto cerca de 3 mil capixabas com renda superior a esse patamar tornaram-se inadimplentes.

No Brasil, a taxa de inadimplência registrada no mês foi de 29,9%. Com a redução observada em junho, o índice de inadimplência das famílias capixabas se aproximou da média nacional. Destaca-se que famílias capixabas com renda inferior a 10 salários mínimos

ainda apresentam taxa de inadimplência acima da média brasileira (2,3 pontos percentuais), ao passo que as famílias com renda superior a esse valor apresentaram taxa abaixo do índice nacional, com diferença de 6,4 pontos percentuais.

Em junho de 2026, observou-se queda na percepção da capacidade de pagamento entre as famílias capixabas com dívidas em

atraso. Entre aquelas com renda de até 10 salários mínimos, o percentual que declarou condições de quitar integralmente os débitos alcançou 15,4%, uma queda de 0,9 ponto percentual em relação a maio (16,3%). Já a parcela que afirmou não possuir condições de quitar as dívidas atingiu 64%, crescimento de 2,4 pontos percentuais frente ao mês anterior (61,6%), evidenciando deterioração da situação financeira desse grupo.

Características das dívidas em atraso (%), por renda, Espírito Santo, junho de 2026

	ATÉ 10 salários		ACIMA DE 10 salários	
	jun/26	maio/26	jun/26	maio/26
Condições de pagamento				
Total	15,4	16,3	33,3	35,3
Parcial	20,6	22,1	38,9	35,3
Sem condições	64,0	61,6	27,8	29,4
Tempo de atraso				
Até 30 dias	17,1	17,6	33,3	29,4
Entre 30 e 90 dias	23,1	24,2	38,9	29,4
Acima de 90 dias	59,8	58,1	27,8	41,2

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.
Nota: Não foram incluídos o percentual de famílias que não souberam responder às perguntas.

Entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos, 33,3% declararam ter condições de quitar integralmente as dívidas em atraso em junho, um recuo de 2 pontos percentuais comparado a maio (35,3%). Simultaneamente, a parcela que informou não dispor de condições para pagamento reduziu de 29,4% para 27,8%, sugerindo migração parcial para a modalidade de pagamento parcial, cujo índice aumentou de 35,3% para 38,9%.

No tocante ao tempo de atraso, nas famílias com renda de até 10 salários mínimos, persistiu o predomínio de dívidas vencidas há mais de 90 dias, passando de 58,1% em maio para 59,8% em junho. As dívidas com atraso de até 30 dias continuaram representando o

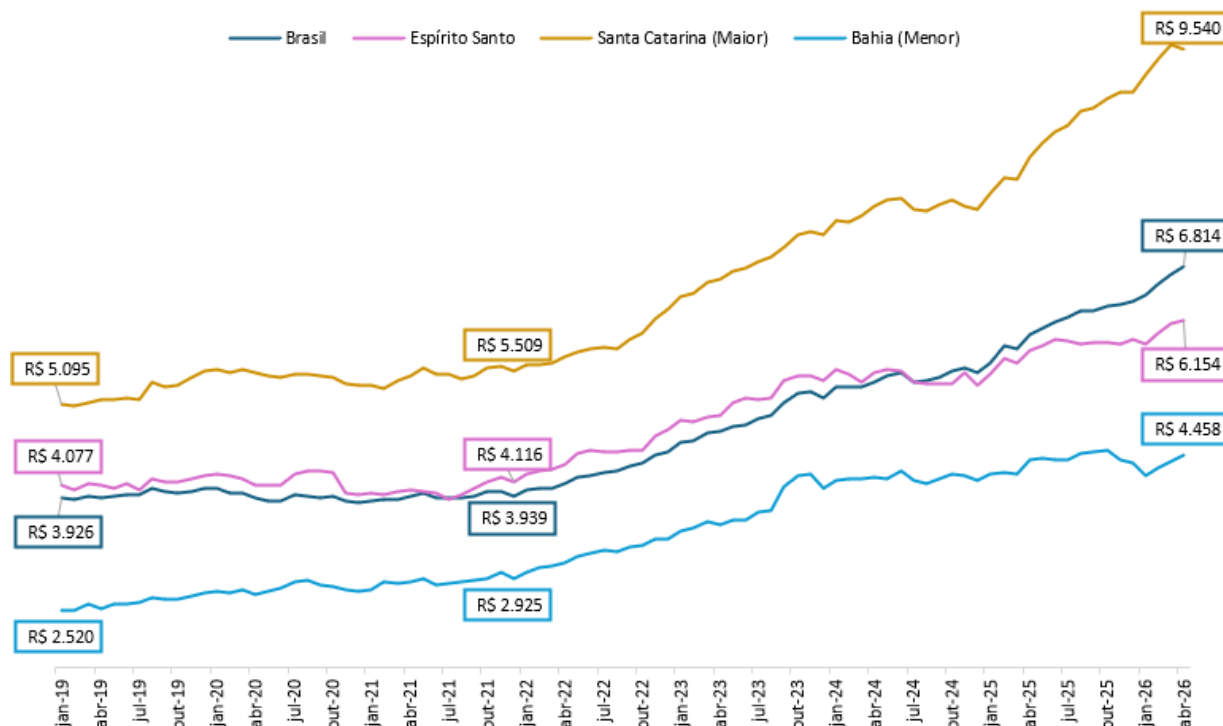
menor percentual (17,1%), enquanto aquelas entre 30 e 90 dias corresponderam a 23,1%.

Já entre famílias com renda superior a 10 salários mínimos, observou-se uma redução significativa da participação das dívidas com atraso acima de 90 dias, de 41,2% para 27,8%. Por outro lado, houve aumento no percentual de débitos com atraso entre 30 e 90 dias, de 29,4% para 38,9%, tornando-se a principal faixa de atraso desse grupo em junho. Além disso, registrou-se elevação nas dívidas com até 30 dias de atraso, que passaram de 29,4% para 33,3%, indicando uma alteração no perfil da inadimplência para períodos de atraso mais recentes.

Em abril de 2026, a dívida média do consumidor inadimplente no Espírito Santo alcançou R\$ 6.154, mantendo trajetória de crescimento ao longo dos últimos anos. Em comparação com janeiro de 2022, quando o valor médio era de R\$ 4.116, em termos nominais,

houve um aumento de R\$ 2.038, equivalente a 49,5%. Na comparação com o início da série histórica, em janeiro de 2019 (R\$ 4.077), o crescimento acumulado foi de R\$ 2.077, ou 51%.

Dívida média (valores nominais) do consumidor inadimplente, Espírito Santo, de janeiro de 2019 a abril de 2026



Fonte: Serasa Experian. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Apesar da elevação da dívida média, o Espírito Santo permaneceu, em abril de 2026, abaixo da média nacional, que atingiu R\$ 6.814. A diferença entre os dois indicadores foi de R\$ 660, indicando que o endividamento médio dos consumidores inadimplentes capixabas continua inferior ao observado no conjunto do país.

Entre as unidades da Federação, Santa Catarina manteve o maior valor médio de dívida entre os consumidores inadimplentes, alcançando R\$ 9.540 em abril de 2026. O estado apresentou crescimento contínuo ao longo da série, ampliando a distância em relação à

média nacional e aos demais estados analisados. Na outra extremidade, a Bahia registrou a menor dívida média, de R\$ 4.458, embora também tenha apresentado trajetória ascendente desde 2019.

De forma geral, a dívida média do consumidor inadimplente aumentou de forma consistente entre 2019 e 2026 em todas as localidades analisadas. No Espírito Santo, o crescimento foi gradual, acompanhando a tendência nacional, porém em um patamar inferior ao do Brasil e significativamente abaixo do registrado em Santa Catarina.

PERFIL DO ENDIVIDAMENTO

Endividamento atinge 87,9% das famílias capixabas, 6,3 p.p. acima da média nacional

Em junho de 2026, a taxa de endividamento das famílias capixabas atingiu 87,9%, registrando leve alta de 0,2 ponto percentual em relação a maio (87,7%). Na comparação com junho de 2025, entretanto, houve redução de 0,6 ponto percentual, quando o indicador alcançava 88,5%. O percentual também permaneceu ligeiramente abaixo da média observada em 2025 (88,6%), mas 6,3 pontos percentuais acima da média nacional, que foi de 81,6%.

Ao analisar o endividamento por faixa de renda, observa-se que as famílias com rendimento de até 10 salários mínimos continuam apresentando maior nível de endividamento. Em junho, 89,2% dessas famílias possuíam algum tipo de dívida, percentual 0,2 ponto percentual superior ao registrado em maio (89,0%), mas 0,9 ponto percentual inferior ao observado em junho de 2025 (90,1%).

Taxa de endividamento (%), por renda, Espírito Santo, junho de 2026

	junho	maio	2025		Brasil
			junho	média	junho
Endividamento GERAL	87,9	87,7	88,5	88,6	81,6
Endividamento por RENDA DA FAMÍLIA					
até 10 salários	89,2	89,0	90,1	89,9	83,8
acima de 10 salários	79,5	79,5	78,5	79,9	71,4

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

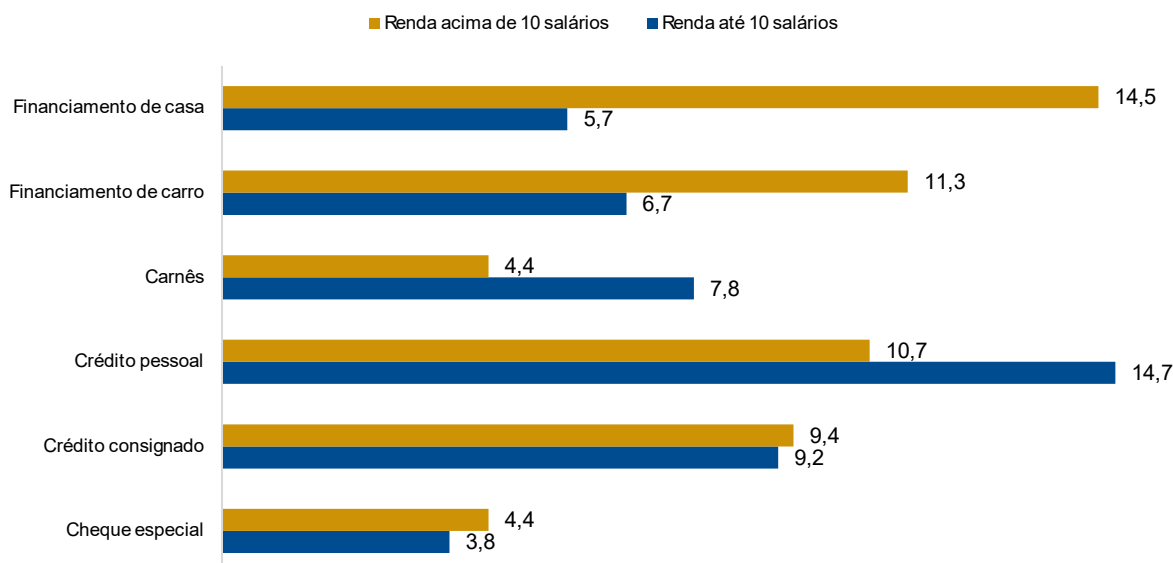
Entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos, a taxa de endividamento permaneceu estável em 79,5% na comparação mensal. Em relação a junho de 2025, contudo, houve aumento de 1 ponto percentual, indicando crescimento do endividamento nesse grupo, embora o indicador permaneça 9,7 pontos percentuais abaixo do registrado entre as famílias de menor renda.

Em junho de 2026, o cartão de crédito permaneceu como a principal fonte de endividamento entre as famílias capixabas, independentemente da faixa de renda. A modalidade foi mencionada por 91,6% das famílias com renda de até 10 salários mínimos e por 96,2% daquelas com renda superior a 10

salários mínimos, evidenciando sua ampla utilização como principal instrumento de crédito no orçamento familiar.

Desconsiderando o cartão de crédito, as principais fontes de endividamento apresentaram diferenças significativas entre as faixas de renda. Entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, o crédito pessoal foi a modalidade mais recorrente, citado por 14,7% dos entrevistados. Na sequência, destacaram-se o crédito consignado (9,2%), os carnês (7,8%) e o financiamento de carro (6,7%). O financiamento de casa representou 5,7% das respostas, enquanto o cheque especial foi a modalidade menos utilizada, com 3,8%.

Principais fontes de endividamento (exceto cartão de crédito),
junho de 2026



Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.
Nota: os valores representam o percentual de pessoas que declararam possuir dívida na respectiva fonte.

Já entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos, o financiamento de casa foi a principal fonte de endividamento, excluindo o cartão de crédito, alcançando 14,5%, seguido pelo financiamento de carro (11,3%) e pelo crédito pessoal (10,7%). O crédito consignado respondeu por 9,4% das dívidas, ao passo que os carnês e o cheque especial apresentaram as menores participações, ambos com 4,4%.

A comparação entre os grupos evidencia que as famílias de menor renda recorrem com maior frequência ao crédito pessoal e aos carnês, modalidades normalmente associadas ao financiamento do consumo corrente e à necessidade de liquidez de curto prazo. Em contrapartida, as famílias de maior renda concentram seu endividamento em financiamentos de bens de maior valor, especialmente imóveis e veículos, refletindo maior acesso ao crédito de longo prazo e operações com garantias. O crédito consignado apresentou participação semelhante entre os dois grupos, indicando utilização relativamente

homogênea dessa modalidade, independentemente da faixa de renda.

Em junho de 2026, o perfil das dívidas das famílias capixabas apresentou diferenças relevantes conforme a faixa de renda. Entre aquelas com rendimento de até 10 salários mínimos, predominam os compromissos de longo prazo, que representam 57,4% das dívidas, alta de 3,6 pontos percentuais em relação a maio (53,8%). Em contrapartida, a participação das dívidas de curto prazo recuou de 46,0% para 42,4%. O prazo médio de comprometimento também aumentou, passando de 7,1 para 7,4 meses.

Nas famílias com renda acima de 10 salários mínimos, as dívidas de curto prazo continuam predominando, embora tenham recuado de 57,2% para 56,0%. As dívidas de longo prazo avançaram de 42,8% para 44,0%, enquanto o tempo médio de comprometimento passou de 6,3 para 6,4 meses, indicando relativa estabilidade no perfil das obrigações financeiras.

Características das dívidas a pagar (%), por renda, Espírito Santo, junho de 2026

	ATÉ 10 salários		ACIMA DE 10 salários	
	jun/26	mai/26	jun/26	mai/26
Tempo de comprometimento com dívidas				
Dívidas de curto prazo (até 6 meses)	42,4	46,0	56,0	57,2
Dívidas de longo prazo (acima de 6 meses)	57,4	53,8	44,0	42,8
Tempo médio (em meses)	7,4	7,1	6,4	6,3
Renda comprometida com dívidas				
até 10%	20,7	23,8	40,9	40,3
de 11% a 50%	51,6	50,3	50,9	51,6
acima de 50%	27,4	25,4	8,2	8,2
Comprometimento médio	31,6	30,6	23,7	23,8

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Nota: Não foram incluídos o percentual de famílias que não souberam responder às perguntas.

Quanto ao comprometimento da renda com dívidas, entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, a maior parcela (51,6%) compromete entre 11% e 50% da renda, percentual praticamente estável em relação ao mês anterior (50,3%). Houve redução da participação das famílias que comprometem até 10% da renda, de 23,8% para 20,7%, enquanto aumentou a proporção daquelas que destinam mais de 50% da renda ao pagamento de dívidas, de 25,4% para 27,4%. Como resultado, o comprometimento médio da renda elevou-se de 30,6% para 31,6%.

Entre as famílias com renda acima de 10 salários mínimos, também predominam os compromissos equivalentes a 11% a 50% da renda, correspondendo a 50,9% do total, praticamente estável em relação a maio (51,6%). A parcela que compromete até 10% da renda avançou ligeiramente, de 40,3% para 40,9%, enquanto o percentual das que comprometem mais de 50% permaneceram em 8,2%. Nesse grupo, o comprometimento médio da renda manteve-se praticamente estável, passando de 23,8% para 23,7%.



“



Os trabalhadores autônomos apresentam uma renda muito mais instável, sujeita às oscilações do mercado, à sazonalidade das atividades e até mesmo a questões de saúde. Em muitos casos, quando a renda aumenta, não há formação de uma reserva financeira.

“O trabalhador formal tem acesso a crédito mais barato, já o autônomo, muitas vezes, acaba restrito às modalidades de maior custo, como por exemplo o carnê.”

No caso dos trabalhadores com vínculo formal, iniciativas como o crédito consignado contribuem para ampliar o acesso ao crédito com taxas mais baixas, uma vez que o desconto em folha reduz o risco das operações. Apesar dos desafios observados na implementação desse modelo, ele representa um avanço em relação ao cenário anterior.

Por outro lado, os trabalhadores autônomos tendem a permanecer concentrados nas modalidades de crédito mais caras. Como esse público apresenta maior risco de inadimplência, a tendência é que as taxas permaneçam elevadas ou até aumentem, tornando o crédito ainda mais oneroso. Esse

cenário merece atenção, pois o uso recorrente de linhas de crédito de maior custo pode comprometer a capacidade de pagamento das famílias e contribuir para o aumento da inadimplência, especialmente entre aquelas com renda mais instável.”



Notas da pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), apresenta o perfil do compromisso financeiro (endividamento) e a capacidade de pagamento (inadimplência) das famílias capixabas. De forma complementar, também foram usados os dados do Serasa Experian, com características gerais da dívida capixaba. A análise destes dados permite entender quais os impactos do endividamento e da inadimplência no consumo futuro destas famílias. Foram usados dados referentes a abril (Serasa) e maio (CNC) de 2026. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura.

Os principais indicadores da PEIC são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

A estimação do número de famílias endividadas ou inadimplentes foi estimada a partir das informações divulgadas pela CNC e pelo Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2022. Para determinar o número de famílias, a ideia de núcleo familiar da CNC (pessoas que moram com o entrevistado) foi extrapolada para ideia de domicílio particular permanente ocupado do IBGE (local estruturado, separado e independente, destinado a habitação de uma ou mais pessoas).

Assim,

$$NFE = PFE \times NDPPO$$

Sendo:

NFE – Número de famílias endividadas apresentado pela Equipe Connect/Fecomercio

PFE – Percentual de famílias endividadas, disponibilizado pela CNC

NDPPO – Número de Domicílios Particulares Permanentes Ocupados, divulgados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2024.

EXPEDIENTE: Presidente do Sistema Fecomércio-ES/Sesc/Senac: Idalberto Luiz Moro | Diretor Interino Sesc-ES: Richardson Schmittel | Diretor Senac-ES: Richardson Schmittel | Superintendente Fecomércio-ES: Wagner Corrêa | Diretor de Relações Institucionais Fecomércio-ES: Marcus Magalhães | Equipe Connect Fecomércio-ES: André Spalenza : Karina Tonini : Felipe Montini : Eduarda Gripp : Gercione Dionizio : Paulo Rody : Mateus Haddad | Tel.: 3205-0706 | www.fecomercio-es.com.br